



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 27 2 DE FEVEREIRO DE 2020.

3 Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta e quatro minutos
4 (7h44), na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a terceira (3ª)
5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2020, sob a coordenação da
6 Presidente e Conselheira Titular do Poder Público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social,
7 Senhora Lucinéia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros(as), sendo dez
8 (10) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público, com (as) os seguintes **Conselheiras(os) Titulares**: Ernestina
9 Maria de Assunção Cintra, Rosicler Lemos da Silva, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lelis, Jean Euripedes da Silva
10 Ferreira, Loren Lorrany Duarte, Lucinéia Silva Sartori Coelho, Iara Flavia Afonso Guimarães, Juliana Rossato
11 Souza Rodrigues e Cláudio Nascimento Freitas. **Conselheiros Suplentes na Titularidade**: Geraldine Garcia Fuga
12 Menezes, Josiane Aparecida Antunes Campos e Sonia Regina Barbosa Quirino. **Conselheiros Suplentes**: Claudia
13 Maria Fragoso Cerqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Kelly Regina da Silva, Luzia Regina Alves, Roberta
14 Pucci de Melo e Eder Furtado Ribeiro. Participaram da reunião nove (09) convidados, conforme assinaturas na
15 lista de presença. A pauta da reunião foi aprovada da seguinte forma: 1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação
16 de quorum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2 – Deliberação sobre a ata da 2ª Reunião
17 Ordinária do CMAS. 3 – Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Discussão sobre Benefícios Eventuais
18 (assunto introduzido); 4.2 – Discussão sobre os Programas de Transferência Renda no município (assunto
19 reconduzido); 4.3 – Devolutiva de Trabalhos da Comissão de Controle Social do PBF (assunto reconduzido);
20 4.4 – Deliberação sobre Resolução Processo Eleitoral – Rep. de Usuários; 4.5 – Apresentação do Quadro de
21 Comissões de trabalho 2020; 4.6– Devolutiva dos Trabalhos das Comissões: 4.6.1 – Comissão de Orçamento e
22 articulação Política (assunto reconduzido para a próxima Reunião Ordinária); 4.6.2 – Comissão de Inscrição e
23 Acompanhamento da Rede; 4.6.3 – Comissão Conjunta de Legislação e Normas com Comissão de política de
24 Assistência Social; 4.7 – Devolutiva sobre Participação de conselheiras: Capacitação da EDESP -
25 “DIÁLOGOS EDESP: O PAPEL DOS CONSELHEIROS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
26 (SUAS) E A INTERFACE COM A EDUCAÇÃO PERMANENTE”.- dia 19.02 – das 8h30 às 12h30 – São
27 Paulo (assunto reconduzido para a próxima Reunião Ordinária); 4.8 – Devolutiva sobre participação de
28 conselheiras “1º Encontro do FRSSAN – Fórum Regional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
29 – dia 20.02 – 15h – CRAS Leste” (assunto reconduzido para a próxima Reunião Ordinária); 5. Informes - 5.1
30 – Ofício nº 088/2020 – mnva – 1º PJ; 5.2 – Calendário de Reunião CONSEAS/SP – Exercício 2020. A
31 Presidente Lucinéia, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e pedindo para que todos se apresentassem
32 devido à presença de convidados. Durante a apresentação, alguns participantes, usuários dos serviços
33 socioassistenciais, estavam comparecendo na reunião pela primeira vez, são eles: Flávia (Região Oeste), Cristiane



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

34 (Região Oeste), Gislaíne (Região Norte), Elisângela (Região Norte) e Rodrigo (Região Oeste). Em seguida, Maria
35 Amélia realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum, sendo nove (9)
36 conselheiros(as) titulares e três (3) suplentes na titularidade. Foram apresentadas as justificativas de ausência
37 dos(as) seguintes conselheiros (as): Valdety Souza Vilar Gilberto, Clóves Plácido Barbosa, Yheda Maria Lanes
38 Gaioli, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Irene da Conceição Silva, Adriana da Silva Bazon, Rafael Costa Duarte
39 e Geisla Fábila Pinto. Dando sequência, Maria Amélia informou que o quórum de leitura antecipada da ata da 2ª
40 Reunião Ordinária foi atingido e as alterações sugeridas foram feitas durante a reunião. Uma das considerações da
41 ata referiu-se a necessidade de esclarecimento de uma justificativa pela não execução de recursos do Estado que
42 aponta como um dos itens a “insuficiência de saldo de dotação” (linha 149). Sendo assim foi decidido pelo
43 colegiado enviar um ofício à Secretaria de Finanças solicitando esses esclarecimentos. Feitas as devidas correções
44 e considerações, o colegiado aprovou a ata. Na sequência a 2ª Secretária, Iara Flávia, fez a leitura da pauta, que
45 também foi aprovada após as seguintes alterações: recondução do item **4.1 – Denúncia recebida pelo CMAS** para
46 a reunião extraordinária, devido à necessidade de sigilo; acréscimo do assunto “Discussão sobre Benefícios
47 Eventuais” como item **4.1** e recondução para a próxima reunião ordinária dos seguintes itens: **4.6.1; 4.8 e 4.9**.
48 Dando seguimento, passou-se então ao assunto **4.1 – Discussão sobre Benefícios Eventuais**; A Presidente
49 Lucineia iniciou a discussão fazendo uma breve introdução sobre os Benefícios Eventuais, destacando que no
50 município de Franca existe uma Lei que regulamenta a concessão dos mesmos e esclarecendo que compõe estes
51 benefícios o auxílio-natalidade, cesta básica, aluguel social, auxílio funeral e ainda o auxílio para situações de
52 calamidade pública. Informou que na última reunião ordinária do CMAS foi apresentada a Prestação de Contas do
53 4º Trimestre de 2019 e na ocasião tiveram relatos de que algumas requisições de aluguel social, realizados pelas
54 unidades estatais, têm sido negados, sendo que alguns não obtêm a aprovação da Secretaria de Finanças e outros
55 sequer tem resposta. Essa negativa ocorreu mesmo tendo previsão orçamentária relativa aos Benefícios Eventuais
56 para o exercício de 2019, que não foi executada na sua totalidade e apesar de haver demanda. Sendo assim, foi
57 solicitada a inserção deste tema nesta reunião ordinária. Durante as discussões os trabalhadores das unidades
58 estatais e alguns usuários dos serviços socioassistenciais, presentes na reunião, confirmaram dificuldades relativas
59 a liberação de benefícios eventuais para situações de vulnerabilidade temporária, em especial de Auxílio Aluguel.
60 A conselheira Tina pontuou que na Lei de Benefícios Eventuais deveria ser definido um prazo para que a
61 Administração atenda o requisitado e propôs que seja feita essa mudança quando a mesma for reformulada. A
62 conselheira Jane destacou que, apesar da Lei ter sido construída coletivamente com os trabalhadores e discutida
63 no conselho, a mesma ainda apresenta algumas falhas e precisa ser revista, pontuando que alguns dos benefícios
64 eventuais previstos deveriam ser em forma de pecúnia. Um participante, usuário de serviços, fez o seguinte
65 questionamento: “*porque é negado se é direito do usuário?*”. Outras usuárias presentes na reunião relataram que
66 não conseguem o atendimento com o auxílio aluguel, apesar da situação de vulnerabilidade social e da análise e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

67 encaminhamento das profissionais que as atenderam. A assistente social Luciana apontou que a lei que
68 regulamenta os benefícios eventuais não é específica quanto aos critérios sobre eventualidade, deixando brechas
69 para interpretação do trabalhador acarretando em dificuldades para a equipe identificar a vulnerabilidade eventual
70 e ao usuário que depende do recurso e nem sempre tem conhecimento dos benefícios. Ressaltou que cabe ao
71 CMAS realizar a fiscalização, o acompanhamento e a revisão da Lei e cobrou essa ação do Conselho. Lucineia
72 explicou que duas comissões conjuntas do CMAS estão trabalhando nessa revisão da Lei e já tem um calendário
73 para apresentar essa proposta de reformulação. Foram realizadas outras considerações acerca da ausência de
74 Políticas Públicas de Direitos, tais como a Segurança Alimentar, Habitação e essa carência recai sobre a
75 Assistência Social. Foi relatado também, pelos conselheiros Jean e Rosicler, uma situação de descaso por parte de
76 funerárias que prestam o serviço relativo ao Benefício Eventual de Auxílio Funeral. Descaso esse, que viola
77 direitos garantidos por lei, causando humilhação aos beneficiários. A convidada Iraci também relatou uma
78 situação de violação de direitos por empresa funerária. Foi solicitado que esses dois relatos sejam formalizados e
79 enviados para o Conselho. Um dos convidados questionou sobre o benefício ser em forma de prestação de
80 serviços e a Conselheira Jane explicou que o sepultamento é dever do Estado, mais especificamente da Política de
81 Saúde, portanto o referido benefício deveria ser em pecúnia e a decisão pelo uso do recurso deveria ser do próprio
82 usuário. A conselheira Iara salientou a importância de definir encaminhamentos efetivos, para que o usuário não
83 saia de reunião sem respostas. Finalizadas as discussões o colegiado definiu pelos seguintes encaminhamentos e
84 providências: continuidade do trabalho da comissão conjunta de Legislação e Normas e comissão de Política de
85 Assistência Social na análise da Lei de Benefícios Eventuais; apresentação de proposta de reformulação da mesma
86 com base nas considerações feitas; solicitação de informações à Gestora da Assistência Social sobre o fluxo de
87 atendimento dos Benefícios Eventuais, bem como, sobre os trâmites administrativos para a liberação dos mesmos
88 e ainda cópia da relação nominal de usuários atendidos e não atendidos no ano de 2019; e posterior
89 encaminhamento de representação junto ao Ministério Público notificando o descumprimento da Lei e violação
90 dos direitos dos usuários nos atendimentos com os benefícios eventuais de aluguel social e auxílio funeral. A
91 conselheira Tina destacou a importância da presença de usuários nas reuniões e fez o convite para os presentes
92 comparecerem sempre que possível. Passou-se ao próximo item **4.2 – Discussão sobre os Programas de**
93 **Transferência Renda no município (assunto reconduzido);** Inicialmente foi tratado sobre os Programa do Estado
94 – Ação Jovem e Renda Cidadã. A conselheira Loren explicou que houve um período em que o benefício foi
95 cessado e a partir de seu retorno as vagas reduziram consideravelmente, além de terem ocorrido alterações no
96 acesso e controle do município às listagens das famílias inseridas no referido programa que estão dificultando o
97 acompanhamento e controle, em especial no caso de famílias que não sacaram os benefícios. Disse que anteriormente
98 os profissionais dos CRAS e CadÚnico faziam a inserção dos usuários nos programas, as justificativas pelo não
99 saque do benefício e, portanto havia comunicação direta informando o beneficiário. Agora o sistema mudou, a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

100 inserção nas vagas são feitas por meio do sistema do Cadastro Único pelo Estado e muitas vezes a família não
101 possui conhecimento da sua inclusão no programa e devido a esse fato elas não sacam o seu benefício e acabam
102 perdendo a vaga. Pela mudança de sistema, a justificativa tem que ser enviada para a SEDS – Secretaria de
103 Desenvolvimento Social, para que os responsáveis daquele órgão realizem os procedimentos necessários. Porém,
104 uma vez fora do programa não há mais possibilidade de reinserção. A ação a ser tomada pelo Conselho é de enviar
105 um ofício para a SEDS, com cópia para a DRADS, questionando a respeito dos procedimentos e fluxos relativos ao
106 Programa Renda Cidadã. O programa Renda Mínima é do município e a conselheira Rosicler fez algumas
107 pontuações, dizendo que é necessário fazer uma revisão da legislação, já que é antiga e tem algumas brechas.
108 Disse que a lei não deixa explícito que a família que participou do programa por 24 meses não pode retornar no
109 mesmo, mas essa está sendo a interpretação da Gestão a partir de um parecer jurídico. Outra questão é a falta de
110 informação quanto aos atrasos na liberação do benefício às famílias, como aconteceu no mês de dezembro de
111 2019, deixando os usuários com dificuldades. Foi deliberado para o CMAS oficiar a Gestão a fim de receber
112 respostas sobre os recorrentes atrasos em dezembro (2018 e 2019) e ainda questionar sobre uma possível revisão
113 da Lei e ainda qual é a demanda reprimida deste programa. A situação do Programa Bolsa Família foi citada
114 também: em todo o Brasil existem por volta de um milhão de pessoas na fila de espera. Em Franca,
115 especificamente, mais de três mil famílias, com perfil para o Programa, estão na lista de espera. Loren informou
116 que há um ano têm sido inseridas em torno de 15 famílias por mês, e em contrapartida, nos anos anteriores a
117 média mensal era de 200 a 300 famílias. De forma detalhada, os dados apontam que a média de famílias inseridas
118 mensalmente no PBF passou de 277 (duzentos e setenta e sete) (período de outubro 2018 a maio de 2019) a 10
119 (dez) (período de junho de 2019 a dezembro de 2019). Os encaminhamentos neste caso, serão propostos pela
120 Comissão de Controle Social do PBF, no próximo item da pauta, que analisou essa situação. Passou-se ao item **4.3**
121 **– Devolutiva de Trabalhos da Comissão de Controle Social do PBF (assunto reconduzido)**; A coordenadora da
122 comissão Alessandra, apresentou as informações sobre a reunião da comissão, realizada no dia 6 de fevereiro,
123 sendo demonstrado o plano de ações da comissão, para o ano de 2020. E reforçou que, em relação a inserção de
124 beneficiários no Programa Bolsa Família - PBF, verifica-se que nos últimos meses caiu consideravelmente. A
125 conselheira Loren enviará informações detalhadas do assunto e a partir disso, será enviado um ofício ao MDS e ao
126 Conselho Nacional de Assistência Social solicitando a justificativa para a redução no atendimento do Programa
127 Bolsa Família. Em sequência, item **4.4 – Deliberação sobre Resolução Processo Eleitoral – Rep. de Usuários**; A
128 Secretária Executiva Maria Amélia apresentou o calendário e a resolução do Processo Eleitoral aprovados pela
129 comissão responsável. A assembleia eleitoral para complementação de mandato de usuários, acontecerá no dia 02
130 de abril e o mandato será de abril até setembro, no qual serão eleitos dois titulares e três suplentes. O colegiado
131 aprovou o calendário eleitoral, que ficou da seguintes forma: apresentação da resolução – 27/02; publicação da
132 resolução no Diário Oficial – 28/02; período de divulgação por meio de jornais, rádio, entidades, unidades estatais



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

133 e rede socioassistencial – 28/02 até 01/04; credenciamento/habilitação – 02/04 das 8h às 8h45; assembleia e
134 definição de resultado – 02/04 a partir das 8h45; apresentação e posse – 16/04. O item **4.5 – Apresentação do**
135 **Quadro de Comissões de trabalho 2020;** se refere a lista de comissões de trabalho, a qual já foi enviada para
136 todos os conselheiros. Passou-se ao próximo assunto **4.6– Devolutiva dos Trabalhos das Comissões:** 4.6.2 –
137 *Comissão de Inscrição e Acompanhamento da Rede Socioassistencial;* A conselheira Geraldine fez a apresentação
138 do plano de ação e cronograma de reuniões desta, e o colegiado deliberou a favor. Em sequência, item 4.6.3 –
139 *Comissão Conjunta de Legislação e Normas com Comissão de política de Assistência Social;* A Presidente
140 Lucinéia apresentou o cronograma de reuniões e ações, estipulado pelas duas comissões, e o colegiado aprovou.
141 Também foi dito que a comissão conjunta, na última reunião, focalizou no assunto sobre benefícios eventuais e
142 programou reuniões de estudos da lei a cada 15 dias, após a reunião ordinária do CMAS. Seguiu-se para o tópico
143 **5. Informes – 5.1 – Ofício nº 088/2020 – mnva – 1º PJ;** A Secretária Maria Amélia informou os conselheiros
144 sobre o recebimento do Ofício nº088/2020 do Ministério Público de São Paulo, solicitando atualização de atas no
145 site da Prefeitura. O *link* do CMAS está atualizado, sendo assim, todos concordaram em enviar uma resposta
146 expondo o fato. Em sequência, item **5.2 – Calendário de Reunião CONSEAS/SP – Exercício 2020;** A Presidente
147 Lucineia apresentou o calendário de reuniões do CONSEAS/SP e sugeriu aos conselheiros que participem de
148 alguma das reuniões abertas para conhecimento, acompanhamento dos assuntos a serem tratados e da dinâmica
149 daquele conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido gravada, e o áudio ficará
150 disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS,
151 lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.